

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC) e MATERIAIS ERGONÔMICOS (NR-17).

SEGURANÇA DO TRABALHO

(BENS DE CONSUMO)

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS — DAE

SANT'ANA DO LIVRAMENTO / RS

Pedido de Compra nº 2026/56 - Processo Administrativo nº 2026/72.

Pedido de Compra nº 2026/57 - Processo Administrativo nº 2026/73.

Pedido de Compra nº 2026/58 - Processo Administrativo nº 2026/74.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO.

1.1 O presente processo licitatório visa à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e Materiais Ergonômicos (NR-17), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 O detalhamento das especificações gerais e técnicas mínimas do objeto, considerando a sua grande extensão, foi realocada e encontra-se no ANEXO I e no ANEXO II, os modelos são ilustrativos deste documento.

Rua Moisés Vianna, 322 — CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho — CEP: 97.574-116
Sant'Ana do Livramento / RS (55) 3242-4440 / 3967-1300
<https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/>

ITEM	ESPECIFICAÇÕES GERAIS E TÉCNICAS MÍNIMAS (Detalhamentos: Vide Anexo I deste documento)	CATÁLOGO /CÓDIGO DE MATERIAIS (Nº DAE) / Nº ITEM PCA	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	LUVA MULTITATO DE SEGURANÇA - Luva de Segurança tricotada em <i>nylon</i> , luva com forro de poliamida sem costura, revestimento poliuretano preto, dorso ventilado, acabamento liso, punho liso e punho tricotado com elástico. - Cor preta. - CA. Tamanhos: - 150 Par N° 08; - 400 Par N° 09; - 650 Par N° 10.	17485/465	1200	Par	R\$7,27	R\$ 8724,00
02	LUVA EM PVC CANO LONGO - Luva de segurança 46 cm, confeccionada em suporte têxtil de algodão, revestimento externo em policloreto de vinila (PVC) e acabamento antiderrapante tipo areia, na região palmar, ponta dos dedos e dorso. - Cor: VERDE. - CA. Tamanhos: - 100 Par N° 09(G); - 400 Par N° 10 (EG).	15406/466	500	Par	R\$42,35	R\$21175,00

Rua Moisés Vianna, 322 — CNPJ: 96.041.330/0001-02
 Parque Eng. José Izola Filho — CEP: 97.574-116
 Sant'Ana do Livramento / RS (55) 3242-4440 / 3967-1300
<https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/>

03	LUVA DE VAQUETA - Luva de segurança confeccionada com vaqueta curtida ao cromo, com formato de cinco dedos (forma L), com reforço na palma, reforço de costura entre o polegar e o indicador e entre os dedos anelares, acabamento com viés verde, costura com linha de nylon. - CA Tamanhos: - 100 Par N° 09; - 300 Par N° 10.	16091/467	400	Par	R\$23,93	R\$9572,00
04	LUVA DE RASPA DE COURO CANO LONGO - Luva de raspa com punho de 20 cm, com 20 centímetros de comprimento confeccionada em raspa natural costurada com linha de <i>nylon</i> , com reforço palmar interno em raspa e elástico embutido no dorso e reforço externo na palma na forma de tiras entre o polegar e indicador e entre o indicador e dedo mínimo. - CA. Tamanhos: - 300 Par N° 10.	16249/468	300	Par	R\$21,11	R\$6333,00
05 ***	LUVA NEOLÁTEX NEOPRENE E LÁTEX REFORÇADA - Luva em látex natural e Neoprene, com reforço extra, interior forrado em algodão flocado, palma antiderrapante. - CA Tamanhos: - 50 Par N° 09 (G); - 150 Par N° 10 (EG).	19426/469	200	Par	R\$16,53	R\$3306,00

06	MACACÃO DE SANEAMENTO Macacão de segurança para saneamento, confeccionado em tecido sintético (Trevira) plastificado com PVC em ambas as faces, costuras por meio de solda eletrônica, com capuz, fechamento frontal através de zíper e botões de pressão acoplado com luva de PVC e bota de borracha. Com CA. - 04 unid. G – bota Nº 41; - 04 unid. G – bota Nº 42; - 04 unid. GG – bota Nº 40; - 10 unid. GG – bota Nº 41; - 08 unid. GG – bota Nº 42; - 02 unid. GG – bota Nº 44; - 04 unid. XG – bota Nº 42; - 02 unid. XG – bota Nº 43; - 02 unid. XG – bota Nº 44.	17989/470	40	Unid.	R\$259,03	R\$10361,20
07	JARDINEIRA - Vestimenta de segurança, tipo jardineira confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC em ambas as faces (Trevira) KP500, costura por solda eletrônica, suspensório do mesmo material com meia argola para ajuste e botões Bracol acoplado com botas de borracha. - CA. Tamanhos: - 04 unid. G – bota N.º 39; - 04 unid. G – bota N.º 40; - 04 unid. G – bota N.º 41; - 08 unid. G – bota N.º 42; - 08 unid. GG – bota N.º 40; - 08 unid. GG – bota N.º 41; - 08 unid. GG – bota N.º 42; - 04 unid. GG – bota N.º 43; - 04 unid. XGG – bota N.º 42; - 04 unid. XGG – bota N.º 43; - 04 unid. XGG – bota N.º 45.	17986/472	60	Unid.	R\$217,13	R\$13027,80

08	RESPIRADOR SEMIFACIAL C/FILTRO - A máscara semifacial AIR SAN ¹ é um respirado purificador de ar tipo peça semifacial, composta de duas partes: a parte inferior confeccionada em polipropileno e a parte superior em elastômero termoplástico. A parte inferior possui duas aberturas: uma na parte frontal inferior onde se localiza a válvula de exalação e uma na parte frontal central dotada de uma rosca interna com anel de vedação para fixação de filtros, tendo na sua parte interna uma válvula de inalação. - ABNT NBR 13694 e EN 140 (Peça Semifacial); - ABNT NBR 13696 e EN 141 (Filtros químicos e combinados); - ABNT NBR 13697 e EN 143 (Filtros mecânicos). - CA - 24 unid. Semifacial 24 unid. filtro químico VO/GA	15413/474	24	Unid.	R\$62,77	R\$1506,48
09	MÁSCARA PFF2 - Respirador tipo peça semifacial filtrante, dobrável no tamanho único, com válvula de exalação. Composta por uma manta interna possui um TNT filtrante em Polipropileno tratado eletrostaticamente com eficiência de filtragem de 80% face interna (contato com o rosto do usuário) na cor branca e uma manta em tecido não tecido na face externa na cor azul. - Com válvula de ar. - CA. - 200 Unid.	14310/475	200	Unid.	R\$1,77	R\$354,00

¹ As marcas citadas no TR possuem apenas caráter referencial. Casos específicos serão justificados no presente documento.

10	PROTETOR SOLAR – Alta proteção UVA/UVB, Muito Resistente à água, Protege corpo e rosto. Protege e hidrata. O produto é vegano e deixa a pele com toque seco. Sem adição de parabenos e dermatologicamente testado. - Proteção FPS 60; - Bisnaga 200 GR - 320 Unid.	14685/476	320	Unid.	R\$26,10	R\$8352,00
11	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 Paba Free (sem substância que causa alergia em peles sensíveis) não comedogênico, resistente à água, proteção contra raios UVA FP-UVA24 e UVB, dermatologicamente testado, hipoalergênico e registrado na ANVISA como uso profissional. Ideal para áreas do corpo e do rosto expostas ao sol. - Uso Facial. - Bisnaga 120 GR; - Proteção 60 FPS; - 80 Unid.	18099/477	80	Unid.	R\$29,42	R\$2353,60
12	REPELENTE – Spray aerossol para corpo inteiro que protege contra as picadas inclusive do mosquito que pode transmitir o Zika vírus, a dengue e a febre Chikungunya. Fórmula não oleosa que garante até seis horas de proteção sem precisar reaplicar. - Peso Líquido 200ml; - 160 Unidades.	19065/478	160	Unid.	R\$18,98	R\$3036,80

13	CAPACETE PROTEÇÃO AMARELO – Carneira de Catraca e Jugular. Ajuste fácil, com apenas uma mão, de forma prática e fácil. A suspensão se conforma à base do crânio, evitando pontos de tensão, trazendo maior estabilidade e conforto ao usuário. - Tipo II aba frontal; - Versão classe AB, também é indicado para proteção da cabeça contra choques elétricos, segundo a NBR: 8221. - CA - 60 Unid.	15525/479	60	Unid.	R\$41,69	R\$2501,40
14	CAPACETE PROTEÇÃO BRANCO – Carneira de Catraca e Jugular. Ajuste fácil, com apenas uma mão, de forma prática e fácil. A suspensão se conforma à base do crânio, evitando pontos de tensão, trazendo maior estabilidade e conforto ao usuário. - Tipo II aba frontal. - Versão classe AB, também é indicado para proteção da cabeça contra choques elétricos, segundo a NBR: 8221. - 40 Unid.	11360/480	40	Unid.	R\$38,10	R\$1524,00

15	CAPACETE PROTEÇÃO LARANJA ELETROMECAÂNICO - Carneira de Catraca e Jugular Ajuste fácil, com apenas uma mão de forma prática e fácil. A suspensão se conforma à base do crânio, evitando pontos de tensão, trazendo maior estabilidade e conforto ao usuário. - Tipo II aba frontal; - Versão classe AB, também é indicado para proteção da cabeça contra choques elétricos, segundo a NBR: 8221. - 04 Unid.	19627/481	04	Unid.	R\$128,78	R\$515,12
16	KIT MOTOSSERRISTA - Indicado para uso em trabalhos com corte de madeiras, entre outros trabalhos que requerem a utilização de motosserra. - Blusão e calça devem possuir camadas internas de proteção em tela de poliéster de ALTA TENACIDADE para travar o funcionamento da corrente do motosserra, oferecendo assim, proteção ante corte para os braços, ombros e pernas do usuário; além da proteção da luva contra agentes abrasivos, escoriastes, perfurantes e pequenos cortes. - Capacete com abafador e tela para proteção da cabeça, ouvidos e face; - CA - 04 Unid.	17099/482	04	Unid.	R\$439,40	R\$1757,60

17	CAPA DE CHUVA PERSONALIZADA LOGO DAE – O tecido de nylon emborrachado com uma face em poliamida e a outra em PVC. Costuradas em máquina overlock de cinco fios, tornando a vestimenta extremamente resistente ao rasgamento. Todas as costuras são impermeabilizadas são internamente por um processo especial de selagem térmica. - Capuz fixo e fechamento frontal duplo, através de dois zíperes de nylon e lapela, ou zíper e velcro. Esse modelo possui um sistema de ventilação (frontal e dorsal) o que facilita a troca térmica de calor entre o corpo do usuário e o ambiente externo, tornando o seu uso mais confortável. Modelo fornecido com faixas refletivas de 50 mm contornando o tórax e mangas. As faixas refletivas utilizadas atendem a NBR 15292 (Vestimentas de Segurança de Alta Visibilidade). - Cor Amarelo; - Estampar na parte de trás das peças com LOGO DO DAE através serigrafia 4 cores; - 200 Unid.	15524/483	200	Unid.	R\$168,86	R\$33772,00
----	--	-----------	-----	-------	-----------	-------------

18	CONJUNTO ELETRICISTA ANTICHAMA NR10 – 100% Algodão (1 Calça e 1 Camisa) antichamas. Confeccionada em uma camada de tecido uniforte PRO FR, composto por 100% de algodão, ATPV 11 Cal/cm², com gramatura nominal de 8,0 oz/yd² (271g/m²). Características: Proteção de risco 2, contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO, 270G/M²–8OZ, conforme normas (NFPA2112eNFPA70E-NR10); Camisa com abertura frontal, fechamento com botões antichamas e pala protetora, gola calorim esporte com pé de gola, punho com carcela e botão, com faixa refletiva, com bolso frontal identificação do EPI, RISCO E ATPV bordados; Calça com fechamento botão retardante a chama, braguilha botão com proteção, cós traseiro elástico de 40 mm, 5 passantes, 2 bolsos frontais chapados, 2 bolsos traseiros chapados, com faixa refletiva. - CA. - 04 Unid.	19038/484	04	Unid.	R\$307,32	R\$1229,28
19	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG - Confeccionado em silicone hipoalergênico, protetor auditivo do tipo inserção com os plugs ligados por um cordão. Com formato cônico e três flanges concêntricos de diâmetros diferentes tamanhos, atenuação de ruído de 19 dB. - CA - 150 Unid.	15412/485	150	Unid.	R\$2,20	R\$330,00

Rua Moisés Vianna, 322 — CNPJ: 96.041.330/0001-02
 Parque Eng. José Izola Filho — CEP: 97.574-116
 Sant'Ana do Livramento / RS (55) 3242-4440 / 3967-1300
<https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/>

20	BOLSA SACOLA PARA EPI - Confeccionada em Nylon 600 Resinado na cor azul marinho. Alça em fita de <i>nylon</i> 40mm com regulagem, fechamento superior por corda com trava, Medidas: 70 cm de altura x 30 cm de diâmetro Capacidade de 50 litros, fundo reforçado em couro sintético Personalizada LOGO DAE e “EVITE ACIDENTES” . - 150 Unid.	19628/486	150	Unid.	R\$80,72	R\$12108,00
21	LUVA QUÍMICA – Proteção da pele do usuário contra produtos químicos: água, tolueno, xileno, n-hexano, diclorometano, clorofórmio, água-raz, nafta, óleo mineral, querosene, óleo diesel, acetona, thinner, Mec, percloroetileno. Creme especial hidro resistente, classificação grupo 3. - Embalagem 200 GR - CA 60 Unid.	15812/487	60	Unid.	R\$12,89	R\$773,40
22	LUVA DE RASPA CANO CURTO Luva de segurança confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador, costurado reforço na palma e face palmar dos dedos Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivo escoriastes, cortantes e perfurantes. Cano Curto (7 cm); - CA; - 100 Par N° 10.	16247/488	100	Par	R\$14,17	R\$1417,00

23	LUVA ANTI VIBRAÇÃO - Confeccionada em fibras naturais e sintéticas com revestimento palmar, pontas e face palmar dos dedos em borracha foram (espuma) em formato de gomos. Deve estar dentro das normas do ISSO 10819 e EM 388. Possuir também aprovação ABNT. Sendo assim um produto que cumpre as normas brasileiras de segurança do trabalho regulamentadas pela NR32, punho tricotado, formato anatômico material de suporte: fibras naturais e sintéticos. - CA - 40 Par N° 10.	16557/489	40	Par	R\$70,07	R\$2802,80
24	LUVA DE SOLDADOR - Luva confeccionada em raspa, reforço em couro na palma e polegar, forro interno com fibras naturais espuma na palma e dorso costurada com fios de aramida Com proteção térmica superior Oito vezes maior que as luva tradicionais de raspa, vaqueta ou lona: até 500° C, com intermitência de 15 segundos, de acordo com o ensaio da norma EN 407. - CA - 16 Par N° 10.	19666/490	16	Par	R\$75,93	R\$1214,88
25	AVENTAL RASPA DE COURO - Avental de segurança confeccionada em raspa, fivelas plásticas para não enferrujar e tiras em raspa, costurado com linha de algodão. Aprovado para proteção do corpo do usuário contra agentes abrasivos, escoriastes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. - CA - 14 Unid.	17021/491	14	Unid.	R\$55,09	R\$771,26

Rua Moysés Vianna, 322 — CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho — CEP: 97.574-116
Sant'Ana do Livramento / RS (55) 3242-4440 / 3967-1300
<https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/>

26	MANGOTE DE RASPA DE COURO - Mangote de Raspa com Elásticos, confeccionado em raspa de couro bovino curtido ao cromo costurado com fio 100% algodão ou aramida com elásticos nas extremidades para ajuste no antebraço, com a espessura média de 1,50 mm e gramatura 0,0815 gramas/cm ² ou 0,815 kg/m ² . Elásticos para ajuste, uma em cada lado (direito/esquerdo). - CA - 14 Unid.	18103/492	14	Par	R\$41,53	R\$581,42
27	PROTECTOR AUDITIVO TIPO CONCHA DE MATERIAL RÍGIDO COM HASTE FLEXÍVEL DE 26 dB – Protetor auditivo tipo concha, circumauricular, modelo ARS; Constituído de duas conchas individuais de formato retangular confeccionados em material plástico rígido, na cor azul. Conchas interligadas por uma haste ajustável plástica na forma de arco, revestidas por espuma macia para melhor conforto do usuário, com espuma interna para atenuação do ruído; Para exposição a níveis de ruído acima de 85 dB(A); - CA. - 14 Unid.	19440/493	14	Unid.	R\$79,70	R\$1115,8

28	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA 18 dB - Protetor Auditivo Tipo Concha (circum auricular) Dobrável, constituído por 2 conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais. Com uma haste em plástico, que serve para manter as conchas firmemente seladas contra região das orelhas do usuário. Com uma atenuação de 18 dB. - CA. - 14 Unid.	19411/494	14	Unid.	R\$41,66	R\$583,24
29	ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTES ESCURAS – Óculos de segurança com lente de proteção em policarbonato com tratamento antirrisco, antiembaçante e UV protetor nasal de silicone, haste com comprimento e inclinação reguláveis. - Acompanha Cordão anti-queda; - EPI aprovado para a resistência a alto impacto, devendo apresentar a marcação "+" segundo a norma técnica ANSI/ISEA Z87.1-2015. - CA - 150 Unid.	16252/495	150	Unid.	R\$19,70	R\$2955,00
30	ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTES TRANSPARENTES - Óculos de segurança com lente de proteção em policarbonato com tratamento antirrisco, antiembaçante e UV protetor nasal de silicone, haste com comprimento e inclinação reguláveis. - Acompanha Cordão anti-queda.	16251/496	150	Unid.	R\$20,93	R\$3139,50

	- EPI aprovado para a resistência a alto impacto, devendo apresentar a marcação "+" segundo a norma técnica ANSI/ISEA Z87.1-2015. - CA - 150 Unid.					
31	PERNEIRA DE PROTEÇÃO - Caneleira de segurança resistente a picadas de animais peçonhentos, impactos, cortes. Produto mede 46 cm de largura aberta por 42cm de altura, portanto chegando proteção na altura dos joelhos. Parte frontal com três hastes de polipropileno, acabamento em viés nas bordas e fechamento traseiro em velcro. - CA. - 25 Unid.	15411/497	25	Par	R\$58,77	R\$1469,25
32	BOTINA ADMINISTRATIVA – Botina com fechamento por atacador, língua fole e colarinho acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido, ilhoses de gancho, solado injeção direta bidensidade bicolor e de uso em diversos ambientes de trabalho. Calçado que proporciona conforto e que atende a todas as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347. - CA 40872 - 60 Unid	16245/499	60	Par	R\$146,95	R\$8817,00

33	CINTO DE SEGURANÇA COMPLETO COM TALABARTE - Cinturão de Segurança Paraquedista Onyx Pro Inox. Capacidade para até 140 Kg (desde que utilizado com subsistemas especificados para este peso). Elementos de engate para proteção contra queda: dorsal (argola metálica em “D”) e peitoral (alça de fita) Elementos de engate laterais (argola metálica em “D”) para utilização de talabarte de posicionamento. Porta-equipamentos (laterais). Indicador de impacto. Acolchoamento em tecido respirável. Elemento de engate ventral para acesso por corda. Compacto anatômico em liga polimérica injetada: dorsal (p/posicionamento das fitas e argola dorsal). Alças de fita nos ombros para trabalhos em espaços confinados - Talabarte (Fita tubular de poliéster de 45 mm de largura e elástico, oferece 3 mosquetões de aço; - 2 de 55 +/- 3mm (Classe A) e 1 de 17 +/- 3mm (Classe T). O comprimento máximo é 1,40 cm Com um conector Classe A e Classe T) - CA. - 8 Unid.	11383/500	08	Unid.	R\$633,78	R\$5070,24
34	CORDA 12 mm 200 METROS - Corda Poliamida 12mm tipo Bombeiro. - 200 Metros. Com um diâmetro de 12mm e uma força de impacto de 20kN. - 200 Metros	18489/501	200	Metros	R\$6,18	R\$1236,00

35	LANTERNA PROFISSIONAL DE ATMOSFERA EXPLOSIVA PARA CABEÇA OU CAPACETE - Tipo de LED: LED CREE XML P90 - Material: Metal com usinagem de precisão; - Fonte de Energia: 3 x bateria 18650; - Carregador: 4.2v a 5V (carregador de celular); - Resistente à Chuva: SIM; - Peso c/ Baterias: 340g; - Inclinação: 90 graus; Modos de funcionamento luz frontal: Luz Forte, Luz Média, Econômico, Strobo (pisca rapidamente), SOS - Modos de funcionamento sinalizador traseiro: Luz contínua vermelha ou luz vermelha piscando. - 1 x Lanterna de Cabeça DESERT 1 x Cabo USB - 12 Unid.	17937/502	12	Unid.	R\$245,90	R\$2950,80
----	--	-----------	----	-------	-----------	------------

36	REFLETOR HOLOFOTE PORTÁTIL - 3 Níveis de intensidade de iluminação - Strobo de emergência - Ângulo regulável - Alça dobrável - Carga via fonte bivolt - À prova d'água (IP65) - Alto poder de iluminação - Alcance aproximado: 25 metros. - Utiliza 6 baterias recarregáveis 4800mAh cada uma. Material: Alumínio e Plástico ABS. Tipo de Led: SMD Potência: 100W Iluminação: 2400 lúmens Voltagem:110V/220VBivolt Nível de proteção: IP65 Tipo de bateria: Lítio. Tempo de recarga inicial: de 8 a 10 horas. Tempo de autonomia: 40 minutos (luz na intensidade máxima) a 3 horas (luz na intensidade mínima). - 08 Unid.	18556/503	08	Unid.	R\$228,67	R\$1829,36
37	LANTERNA 265 LÚMENS - Lanterna Holofote Power Led 265 Lúmens Recarregável. Contando com um super led que proporciona uma luz mais intensa e com maior alcance, a lanterna possui dois estágios de intensidade de luz e alcance de 200 metros. A bateria dura até 12 horas na potência econômica (90 lúmens) e 10 horas na potência total (265 lúmens). A Lanterna Holofote Power Led 265 Lúmens é recarregável e possui voltagem bivolt, com bateria de 4.000mAh. -10 Unid.	15581/511	10	Unid.	R\$229,51	R\$2295,10

Rua Moysés Vianna, 322 — CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho — CEP: 97.574-116
Sant'Ana do Livramento / RS (55) 3242-4440 / 3967-1300
<https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/>

38	LANTERNA A BATERIA RECARREGÁVEL - Lanterna Recarregável 37 Leds Kala Descrição: Lanterna versátil e poderosa para iluminação duradoura e de qualidade. Tipo de iluminação: LED Quantidade de LEDs: 37. Autonomia: Aproximadamente 4 horas. Bateria: Lítio 3.7V 1.200 mAh Corpo: Plástico ABS reforçado Lente: Policarbonato Resistência Impacto e umidade. Acessórios: Suporte de apoio cabível ajustável, alça para transporte plugue 12V. - 10 Unid.	15726/512	10	Unid.	R\$247,98	R\$2479,80
39	CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO - Composição: Polietileno, Plástico Refletivo (uso noturno) película refletiva, Estável Personalizado Furos para encaixe de sinalizador luminoso, Peso e dimensões (aprox.) Peso: 7 kg Altura: 1, 15m (115cm); Largura: 62cm(620mm), cor: Laranja, - 15 Unidades, logo do DAE (4 cores); ATENÇÃO, HOMENS TRABALHANDO. - 15 Unidades, logo do DAE (4 cores) ATENÇÃO, TRECHO EM OBRAS. - 30 Unid.	16293/513	30	Unid.	R\$416,80	R\$12504,00

40	FITA ZEBRADA (LARANJA E BRANCA) – Fita de sinalização e segurança produzida em filme de polietileno de baixa densidade sem adesivo, impresso em duas cores, com espessura de 30 micras colocada num tubete de papelão com largura de 70 mm. - Cor LARANJA E BRANCO ; - Rolo de 200 m de comprimento; - 250 Unid.	13386/514	250	Unid.	R\$22,41	R\$5602,50
41	CONE DE BORRACHA PARA SINALIZAÇÃO 50 CM. - Cone injetado em PVC, possui duas faixas refletivas confeccionadas em PVC Prismático com espessura de 0,2 mm, e com forro de PVC com espessura de 0,1 mm. Tipo: Flexível Cor: Laranja - Altura: 50cm Circunferência: 28x28cm - 02 Faixas Refletivas: 100 candelas conforme a norma ABNT NBR 14.644. - Altura das Faixas: Superior 8,5 cm x inferior 8,5 cm Peso individual: 700g. - 120 Unid.	18100/515	120	Unid.	R\$109,76	R\$13171,20

42	CONE DE BORRACHA PARA SINALIZAÇÃO 75 CM. (COM PESO NA BASE) - Flexível (PVC) emborrachado com duas faixas refletivas conforme a Norma 15071/2015 e NBR 14644/2013. - Cor Laranja - 02 Faixa refletiva: 250 candelas conforme norma ABNT NBR 14.664. - Baseé composta por 8 sapatas (pés de apoio) c/ Peso. - Peso: 3 - 4 kg - Altura: 75 cm(750mm) - Base: 40 cm (400mm) x 40 cm (400mm). - 120 Unid.	18101/516	120	Unid.	R\$175,65	R\$21078,00
43	FITA REFLETIVA ADESIVA ROLO – Fita Adesiva Refletiva Grau Engenharia Prismática. - Medida rolo: 10cm x 5m; Normas: tipo I ABNT NBR 14644, ASTM d4956, EN 12899-1, ra1; - Durabilidade: até 07 anos; - Material: acrílico; - Adesivo: sensível à pressão; - Ambiente: interno e externo; - Refletividade: alta; - Adesivo: alta fixação; - Aceita impressão: sim - tinta à base solvente. - Espessura sem liner: 0.43 mm; - Espessura com liner: 0.47 mm; - Cor branco/cinza(refletivo) - 10 Unid.	12049/517	10	Unid.	R\$415,79	R\$4157,90

Rua Moisés Vianna, 322 — CNPJ: 96.041.330/0001-02
 Parque Eng. José Izola Filho — CEP: 97.574-116
 Sant'Ana do Livramento / RS (55) 3242-4440 / 3967-1300
<https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/>

44	CAPACETE COM TELA PROTETORA PARA FACE E ABAFADOR DE RUÍDO (MOTOSSERRA) - Capacete laranja com tela facial preto para proteção da face e abafador de ruído tipo concha. O capacete laranja é injetado em uma única peça de polietileno de alta densidade, acompanha suspensão plástica com tira de suor, jugular e fita antialérgica, abafador de ruído suporte 3x1. - Protetor auditivo tipo concha constituído por dois abafadores de material plástico apresentando almofadas de vedação e espuma no seu interior possuindo duas hastes de fixação móvel em plástico que se encaixam em fendas das laterais do capacete com atenuação mínima de 18 dB. - CA - 10 Unidades.	16517/518	10	Unid.	R\$151,52	R\$1515,20
45	COLETE REFLETIVO COM 1 BOLSO FLUORESCENTE STEEL FLEX - Confeccionado em tecido fluorescente com faixas retrorrefletivas para atender a classe 2 da norma NBR 152922013. Em tecido 100% poliéster na parte traseira lisa. - Cor Amarelo fluorescente; - Fechamento frontal em zíper; - Modelos com um com fechamento em velcro; - Exclusiva porta caneta; - Faixas retrorrefletivas; - 48 Unid.	16218/519	48	Unid.	R\$30,37	R\$1457,76

46	CINTA DE ELEVAÇÃO DE CARGA 3 TON. 2 METROS - Cor: Amarelo - Modelo: 3 Toneladas x 2m - Material: Poliéster, Aço - Peso máximo suportado: 3 toneladas. - 08 Unid.	18122/520	8	Unid.	R\$71,86	R\$574,88
47	CINTA DE ELEVAÇÃO DE CARGA 3 TON. 5 METROS - Cor: Amarelo - Modelo: 3 Toneladas x 5m - Material: Poliéster, Aço - Peso máximo suportado: 3 toneladas. - 04 Unid.	19664/521	4	Unid.	R\$106,55	R\$426,20
48	CINTA DE ELEVAÇÃO DE CARGA 4 TON. 6 METROS - Cor: Amarelo - Modelo: 4 Toneladas x 6m - Material: Poliéster, Aço - Peso máximo suportado: 4 toneladas. - 02 Unid.	19665/522	2	Unid.	R\$123,17	R\$246,34
49	CONJUNTO DE LIMPEZA - 01 Carro Funcional América - 01 Balde Doblô 30 litros – 2 águas - 01 Cabo Telescópico 1,40m - 01 Garra Euro Plástica - 01 Refil Loop com cinta 320g - 01 Placa Sinalizadora Piso Molhado - 01 Pá Pop - 01 Conjunto Mop Pó 60 cm - 03 Unid.	18152/523	3	Unid.	R\$1253,14	R\$3759,42

Rua Moysés Vianna, 322 — CNPJ: 96.041.330/0001-02
 Parque Eng. José Izola Filho — CEP: 97.574-116
 Sant'Ana do Livramento / RS (55) 3242-4440 / 3967-1300
<https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/>

50	CALÇO DE BORRACHA PARA RODAS CAMINHÃO - - Material: Polietileno. - Dimensões: Altura: 15cm x Largura: 15cm x Comprimento: 21,5 cm. - Suporta: até 15 toneladas por eixo. - 14 Unid.	19662/524	14	Unid.	R\$72,37	R\$1013,18
51	ADESIVO MARCAÇÃO PARA EXTINTOR – - Material impermeável e fácil de limpar. - Medida: 1m x 1m cada unidade alta resistência à água, poeira e atrito, adesivo de forte fixação, não descola com facilidade, cores vivas para alta visibilidade e ideal para pisos industriais, comércios e áreas comuns. - 50 Unid.	20110/526	50	Unid.	R\$74,18	R\$3709,00
52	TAPETE ISOLANTE ELÉTRICO - Classe 2 Estrado de Borracha Isolante Elétrico CELPAN. Atende a requisitos das normas NR10, NBR 5410, NBR 14039 ASTM F479, ASTM D178 e ASTM D1048. Características e aplicabilidade Para uso em quadros elétricos, cabines elétricas, CCM para isolamento elétrico etc. - 04 unidades.	20111/527	04	Unid.	R\$590,71	R\$2362,84
53	ATADURA - Tamanho: 12 cm x 1,80 m Densidade: 13 fios por cm² - Cor: Natural do fio de algodão Composição: 60% algodão, 30% poliéster, 10% elastano. - 80 Unid.	10905/529	80	Unid.	R\$0,96	R\$76,80

Rua Moisés Vianna, 322 — CNPJ: 96.041.330/0001-02
 Parque Eng. José Izola Filho — CEP: 97.574-116
 Sant'Ana do Livramento / RS (55) 3242-4440 / 3967-1300
<https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/>

54	GAZE ESTÉRIL - Tamanho 7,5x7,5 cm, a compressa de gaze estéril Texpharma possui 11 fios por cm embaladas em envelopes. - 01 Pacote de gaze com 12 Unidades. - Cor: Branca - Composição: Tecido 100% algodão - Características: Macia e confortável. - Tamanho: 7,5 x 7,5 cm Formato: - Quadrada Modelo: 11 fios - Contém: 8 camadas e 5 dobras - Validade: 5 anos - 80 Unid.	15018/530	80	Pc	R\$0,81	R\$64,80
55	ESPARADRAPO 10cm X 4,5m - Largura: 10 cm; Comprimento: 4,5 m; - Resistente à água, mantendo a aderência mesmo em ambientes úmidos; - Fácil de cortar, garantindo praticidade no manuseio; - Material hipoalergênico para minimizar o risco de irritações na pele. - 20 Unid.	10904/531	20	Unid.	R\$5,54	R\$110,80
56	PLACA SINALIZADORA PROIBIDO JOGAR LIXO - Produto: Placa de Sinalização Proibido Jogar Lixo - Tamanho: 35x25 cm Formato: - Retangular Material: PVC e - Adesivo Vinil Impermeável. - 100 Unid.	19257/547	100	Unid.	R\$33,78	R\$3378,00

57	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS - Capacidade: 5 Litros - Leve e fácil de transportar alça ergonômica - Resistência e versatilidade - Conservação Térmica: 10hfrio/ 10h quente - Isolamento Térmico: Espuma de PU/PP - Livre de BPA - Material Atóxico - Material Externo: Plástico – Sistema de Servir: Rolha Clean - 20 Unid.	15473/548	20	Unid.	R\$62,05	R\$1241,00
58	APOIO PARA PÉS ERGONÔMICO - Apoio para Pés Ergonômico Balance - Plataforma fabricada em polipropileno (44 x 29 cm); - Superfície com textura com elevações em formatos ovais de efeito antiderrapante e massageador; - Estrutura em Aço tubular; - Altura do Apoio (em relação ao chão) – 9 CM; - Peso: 1,40 Kg; - Dimensões produto montado: 44 x 29 x 18 CM; - Dimensões na caixa: 46 x 30 x 5 CM. - 60 Unid	17865/528	60	Unid.	R\$97,08	R\$5824,80

Rua Moysés Vianna, 322 — CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho — CEP: 97.574-116
Sant'Ana do Livramento / RS (55) 3242-4440 / 3967-1300
<https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/>

59	TOUCA PROTEÇÃO UV. ÁRABE COM VELCRO NR 6 - Touca árabe confeccionada em helanca, com fechamento em velcro para ajuste do usuário, cor azul marinho. - 50 Unid Sem ABA. - 50 Unid Com ABA.	20116/577	100	Unid.	R\$27,24	R\$2724,00
60	MANGOTE PARA PROTEÇÃO SOLAR UV 50+ - Material premium proteção contra Raios UVA e UV50+; Leve e resistente. Flexível adapta-se para vários tamanhos de braços. Possui elásticos nas extremidades, evitando assim escorregamento; Refrigeração corporal quando em contato com a pele. Secagem rápida de transpiração. - 100 Par.	20133/583	100	Par.	R\$39,66	R\$3966,00
61	SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITOR - Evite lesões com melhor postura! - Ideal para qualquer tipo de monitor: LCD ou convencional; - Altamente resistente, suporta mais de 40kg; - Ajuste de altura até 17 cm; - 4 níveis para ajuste; - Melhor postura e menos lesões corporais - Altura mínima: 4,5 cm; - Altura máxima: 17 cm; - Pés desmontáveis - Acabamento Black Piano - 65 Unid.	19358/578	65	Unid.	R\$61,87	R\$4021,55

62	ESFERA/BOLA EXERCITADORAS DE FISIOTERAPIA - Bolas Cravos Exercitadora Fisioterapia Bolinha de Mão 6 Cm - Produto utilizado com Linha Ant Stress, Fisioterápico. - Material: Composta por material emborrachado e possui cores sortidas - Uso diversos: Ajuda no fortalecimento dos músculos das mãos, dedos, punhos e antebraços, além de melhorar a circulação sanguínea. - Ideal para massagem, estimulação dos músculos e relaxamento. 85 Unid.	20096/579	85	Unid.	R\$4,06	R\$345,10
63	APOIO ERGONÔMICO DE DECANÇO DE ANTEBRAÇO - Fabricado de acordo com as normas regulamentadoras NR17 reduz a pressão no pulso e minimiza a tensão e a fadiga, provocada por horas de trabalho. - Feito em PVC de alta resistência, revestido com uma base de neoprene para dar maior conforto e apoio necessário. - Pode ser instalado sob qualquer superfície plana. - Apoio ergonômico com haste e rosca para fixação, enviado com a caixa original do produto. - Tamanho: 29 x 14cm. - 65 Unid.	20098/580	65	Unid.	R\$68,05	R\$4423,25

64	FORTELECEDOR DE MÃOS E ANTEBRAÇOS HARD GRIP AJUSTÁVEL - Material resistente e durável. - Pegada ergonômica e confortável. - Design portátil para uso diário. - Performance e resistência com o Hand Grip. - Resistência ajustável: permite regular a intensidade, se adaptando a iniciantes e avançados. - Molas em aço carbono: mais durabilidade e segurança durante os exercícios. - Pegadores ergonômicos: Revestidos com borracha antiderrapante, que garantem conforto e firmeza. - 65 Unid.	20097/581	65	Unid.	R\$59,89	R\$3892,85
65	SUPORTE COM LUMINÁRIA 12V MECÂNICO - LIGAR NA BATERIA/EMERGÊNCIA - 12 V E27 Fio 3m - Compatível com qualquer bateria 12 V, cabo de 3,00m facilita o acesso da lâmpada a pontos mais longos e difíceis. - 10 Unid.	16943/852	10	Unid.	R\$46,23	R\$462,30

66	MOUSE PAD - - Apoio em Gel - Tamanho Normal - Medidas 27,5x24cm - Cor Preto - Peso do produto com embalagem 254g - Dimensões do produto 264g - Dimensões do produto com embalagem - Largura: 27,5cm - Altura: 24cm Profundidade: 2cm - 30 Unid.	19589/453	30	Unid.	R\$57,19	R\$1715,70
67	MÁSCARA PARA SOLDA ELETRÔNICA REGULÁVEL TON 9 A 13 - Máscara de solda confeccionada em policarbonato e poliamida, leve, alta resistência ao impacto, filtro de escurecimento automático, bateria de lítio recarregável através de células solares, controle manual de tonalidade de 4/9-13, nível de sensibilidade ajustável para baixo e alto, carneira (suspensão) com aparador de suor e catraca com ajuste para baixo e para trás. - Com CA. - Filtro de escurecimento automático; - Controle manual de tonalidade - Nível de sensibilidade ajustável; Peça de reposição (carneira completa com catraca e placa de proteção interna e externa). - 04 Unid.	13172/1086	4	Unid.	R\$246,86	R\$987,44

68	ESCALADA ARTICULADA 4 X 4 COM 16 DE GRAUS- - Escada de alumínio articulada 16 degraus, 4,23 metros com 13 posições. Suas articulações tem travamento automático. Possui extensão lateral para maior estabilidade. - Degraus antiderrapantes, as sapatas são emborrachadas. Dados técnicos: - Material: Alumínio. - Nr de Degraus: 16 Degraus. Altura Estendida: 4,23m. Altura Fechada: 1,14m. - Dimensões (LxCxH): 38,4 x 27,2 x 93,7cm. - Dimensões Fechada (LxCxH): 39,5 x 27,5 x 122,2cm. - Capacidade de carga: 150 Kg. Peso: 11,38 Kg.	16741/811	3	Unid.	R\$933,03	R\$2799,09
69	DECIBELÍMETRO – Decibelímetro com protetor de vento, software, cabo usb, tripé, chave de ajuste tipo fenda, bateria 9v, adaptador 9v, maleta para transporte, manual de instruções, calibrador acústico e certificado de calibração. 01 Unid.	16213/1079	1	Unid.	R\$481,89	R\$481,89
70	DETECTORES DE GASES - Medidor de gás para detectar concentração de oxigênio em espaços confinados NR 33. - Mostrador Cristal líquido (LCD) 3 ½ dígitos (com iluminação de fundo backlight). - Escala: 0 - 30% vol (Oxigênio), - Com alarme alto e baixo, - Grau de proteção IP 54, - A prova de explosão, - Alimentação: bateria de lítio de	17928/1080	1	Unid.	R\$4225,11	R\$4225,11

Rua Moisés Vianna, 322 — CNPJ: 96.041.330/0001-02
 Parque Eng. José Izola Filho — CEP: 97.574-116
 Sant'Ana do Livramento / RS (55) 3242-4440 / 3967-1300
<https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/>

	3,7V DC; 2000mAh (110 ou 220V), - Duração da bateria: 8h (continuamente). - Itens Inclusos: maleta de alumínio para transporte, suporte para parede, clipe de cinto simples, carregador (110 / 220V), manual de instruções.					
71	CONJUNTO DE TRIPÉ COM CARRETEL - Tripé padrão com sistema resgatador: dois resgatadores para cada tripé. o resgatadores devem possuir cabo de aço de 10 metros, tripé de alumínio para trabalhos em espaços confinados, com haste confeccionadas em perfil estrutural tubular de alumínio pernas com 14 pontos para regulagem de altura. Regulagem mínima de altura de 1500 mm e máxima de 2150 mm junção do topo em liga leve de alumínio com duas polias para cabo de aço sapatas em liga leve de alumínio, com base de borracha antiderrapante e furação para passagem da corrente de travamento de segurança das pernas, junção de topo, sapatas hastes com pintura epóxi sobre superfície anodizada, corrente inclusas.	17930/1081	1	Unid.	R\$4620,18	R\$4620,18
72	RÁDIO PORTÁTIL TRANSMISSOR - Características: UHF, VHF, 64 canais, ativar/desativar rádio, monitor remoto, anúncio de voz, sonoridade de até 101 phons, supressão de Ruído SINC, supressão de retroalimentação acústica, seleção de perfis de áudio, nivelção de áudio recebido, design ergonômico, reforçado conforme MIL-STD 810, IP55, 2 botões programáveis, lembrete do Canal de Início.	11660/1084	4	Unid.	R\$522,63	R\$2090,52

Rua Moisés Vianna, 322 — CNPJ: 96.041.330/0001-02
 Parque Eng. José Izola Filho — CEP: 97.574-116
 Sant'Ana do Livramento / RS (55) 3242-4440 / 3967-1300
<https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/>

73 ***	ALICATE AMPERÍMETRO COM DETECTOR DE TENSÃO - Principa característica a medição de Corrente e Tensão AC, realizando também medições de tensão DC, frequência, resistência, capacitância e testes de continuidade e diodo. A precisão é dada como $\pm$ (%da leitura + número de dígitos menos significativos) para $23^{\circ}\text{C} \pm 5^{\circ}\text{C}$ e umidade relativa até 70%. Especificação válida para 10% a 100% da faixa de medida. Ciclo de calibração recomendado de 1 ano. Display: 3 3/4 dígitos, 4000 Contagens. Taxa de amostragem: 2 vezes/s. Indicação de Polaridade: Automática. Indicação de Sobrefaixa: "OL" ou "OL" é mostrada. Indicação de Bateria Fraca: Mudança de Faixa: Automática ou Manual. True RMSAC. Data Hold. Auto Power Off: Aprox.10 minutos ou desabilitado. Abertura de Garra: 51mm. Coeficiente de temperatura: 0.1x (Precisão Especificada) / $^{\circ}\text{C}$ ($<18^{\circ}\text{C}$ ou $>28^{\circ}\text{C}$). Ambiente de Operação: 0°C a 50°C , RH < 70%. Ambiente de Armazenamento: -20°C a 60°C , RH < 80%. Altitude de Operação: até 2000m. Uso Interno. Grau de Poluição: II. Alimentação: Uma bateria de 9V. Duração da Bateria: Aprox. 150h (alcalina). Dimensões: 279(A)x 103(L) x 53(P)mm. - Marca : MÍNIMAET-3702 A (A base legal para tal indicação é Alínea d, Inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 14.133/2021.)	19614/433	2	Unid.	R\$694,15	R\$1388,30
74	ÓCULOS DE SEGURANÇA DE GRAU - Grau da lente: Com grau; - Lente suportada: Resina acrílica e policarbonato;	11384/1355	16	Unid.	R\$401,85	R\$6429,60

Rua Moisés Vianna, 322 — CNPJ: 96.041.330/0001-02
 Parque Eng. José Izola Filho — CEP: 97.574-116
 Sant'Ana do Livramento / RS (55) 3242-4440 / 3967-1300
<https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/>

	- Material: Grilamid proteção; - Protege: Contra a projeção de partículas volantes frontais. - Tamanho: 55mm - Tipo de armação: Armação para grau - Tipo de lente: Multifocais, monofocais e bifocais. 08 Unidades. Transparente 08 Unid. Fume.					
75	PROTECTOR REDE TELA ROÇAGEM RETRÁTIL 3X1,5 m - Comprimento: 3 metros - Altura: 1,5 metros - Peso: 25 Kg - Embalagem: 170x18x14 cm - Polímero: HDPE - Estabilizador: Anti-UV - REGULAGEM DE COMPRIMENTO Através de um manípulo de aperto é possível regular o comprimento do protetor. SISTEMA DE MONTAGEM - Agora o protetor ocupa menos espaço para a armazenagem e sua desmontagem é muito mais fácil. - TUBO GALVANIZADO - A estrutura tubular do novo proteto é produzida com aço galvanizado garantido um melhor acabamento e evitando a corrosão. - RODAS MACIÇAS - Com 4 rodas maciças, o protetor é facilmente movimentado durante a roçagem de grandes e pequenas áreas. TELA DE NYLON - É equipado com uma resistente tela de nylon que retém os detritos que podem ser lançados durante a roçagem. 04 Unid.	20193/1356	4	Unid.	R\$1864,34	R\$7457,36

76	CINTA LOMBAR ERGONÔMICA DE PROTEÇÃO DE COLUNA - Material: Duplo tecido resistente com barbatanas de ABS. - Parte Frontal: Fitas de elástico para ajuste com fechamento em velcro. - Suspensório: Em formato X com fivelas de ajuste. Cor: Preta. Tamanho – M, G e GG):	19359/1357	45	Unid.	R\$59,62	R\$2682,90
TOTALIZAÇÃO EM REAIS (R\$): (trezentos e vinte mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos)						320.328,89

Rua Moisés Vianna, 322 — CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho — CEP: 97.574-116
Sant'Ana do Livramento / RS (55) 3242-4440 / 3967-1300
<https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/>

ITEM	MODELO (Vide Anexo II deste documento).	IMAGEM ILUSTRATIVA A SER SEGUIDO. AS IMAGENS DE CORES E MARCAS NÃO CORRESPONDEM AO PRODUTO FINAL, APENAS PARA VISUALIZAÇÃO E COMPREENSÃO DO MODELO SOLICITADO - (FINS DE REFERÊNCIA)
01	LUVAMULTITATO DE SEGURANÇA	
02	LUVA EM PVC CANO LONGO	
03	LUVA DE VAQUETA	
04	LUVA DE RASPA DE COURO LONGO	
05 ***	LUVA NEOLÁTEX NEOPRENE E LÁTEX REFORÇADA	

06	MACACÃO DE SANEAMENTO	
07	JARDINEIRA	
08	RESPIRADOR SEMI-FACIAL C/FILTRO	
09	MÁSCARA PFF2	
10	PROTETOR SOLAR	

11	BLOQUEADOR SOLAR FPS60	
12	REPELENTE	
13	CAPACETE DE PROTEÇÃO AMARELO	
14	CAPACETE DE PROTEÇÃO BRANCO	
15	CAPACETE DE PROTEÇÃO LARANJA ELETRO MECÂNICO	
16	KIT MOTOSSERRISTA	

17	CAPA DE CHUVA PERSONALIZADA LOGO “DAE”.	
18	CONJUNTO ELETRICISTA ANTICHAMA NR-10	
19	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG	
20	BOLSA SACOLA PARA EPI	
21	LUVA QUÍMICA	
22	LUADE RASP CANO CURTO	

Rua Moysés Vianna, 322 — CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho — CEP: 97.574-116
Sant’Ana do Livramento / RS (55) 3242-4440 / 3967-1300
<https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/>

23	LUVA ANTI VIBRAÇÃO	
24	LUVA DE SOLDADOR	
25	AVENTAL DE RASPA COURO	
26	MANGOTE DE RASPA COURO	
27	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA DE MATERIAL RÍGIDO COM HASTE FLEXÍVEL DE 26 dB	

Rua Moysés Vianna, 322 — CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho — CEP: 97.574-116
Sant'Ana do Livramento / RS (55) 3242-4440 / 3967-1300
<https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/>

28	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA 18 dB	
29	ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTE ESCURAS	
30	ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTE TRANSPARENTES	
31	PERNEIRA	
32	BOTINA ADMINISTRATIVA	
33	CINTO DE SEGURANÇA COMPLETO	

34	CORDA 12 MM	
35	LANTERNA PROFISSIONAL DE ATMOSFERA EXPLOSIVA PARA CABEÇA OU CAPACETE	
36	REFLETOR HOLOFOTE PORTÁTIL	
37	LANTERNA 265 LÚMENS	

Rua Moysés Vianna, 322 — CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho — CEP: 97.574-116
Sant'Ana do Livramento / RS (55) 3242-4440 / 3967-1300
<https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/>

38	LANTERNA A BATERIA RECARREGÁVEL	
39	CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO	
40	FITAZEBRADA	
41	CONE DE BORRACHA PARA SINALIZAÇÃO 50CM	
42	CONE DE BORRACHA PARA SINALIZAÇÃO 75CM	
43	FITA REFLETIVA ADESIVA PARA CONES	

44	CAPACETE COM TELA PROTETORA PARA FACE E ABAFADOR DE RUÍDO (MOTOSSERRA)	
45	COLETE REFLETIVO COM 1 BOLSO FLUORESCENTE STEEL FLEX	
46	CINTA DE ELEVAÇÃO DE CARGA 3 TON. 2 METROS	
47	CINTA DE ELEVAÇÃO DE CARGA 3 TON. 5 METROS	
48	CINTA DE ELEVAÇÃO DE CARGA 4 TON. 6 METROS	
49	CONJUNTO DE LIMPEZA	

50	CALÇO DE BORRACHA PARA RODAS DE CAMINHÃO	
51	ADESIVO MARCAÇÃO PARA EXTINTOR	
52	TAPETE ISOLANTE – ELÉTRICO – classe 2	
53	ATADURA 12Cm X 1,8m.	
54	GAZE ESTÉRIL	
55	ESPARADRAPO	

56	PLACA SINALIZADORA PROIBIDO JOGAR LIXO	
57	GARRAFATÉRMICA 5 LITROS	
58	APOIO PARA PÉS ERGONÔMICO	
59	TOUCA DE PROTEÇÃO UV ARABE COM VELCRO NR-6	
60	MANGOTE PARA PROTEÇÃO SOLAR UV 50+	
61	SUPORTE ERGONÔMICO PARA MONITOR -	
62	ESFERA/BOLA EXERCITADORAS DE FISIOTERAPIA	

Rua Moysés Vianna, 322 — CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho — CEP: 97.574-116
Sant'Ana do Livramento / RS (55) 3242-4440 / 3967-1300
<https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/>

63	APOIO ERGONÔMICO DE DESCANÇO DE ANTEBRAÇO	
64	FORTALECEDOR DE MÃOS E ANTEBRAÇOS HARDGRIP AJUSTAVEL	
65	SUPORE COM LUMINÁRIA 12V MECÂNICO LIGAR NA BATERIA/EMERGÊNCIA	
66	MOUSE PAD	
67	MÁSCARA DE SOLDA AUTOMÁTICA	
68	ESCADA ARTICULADA	
69	DECIBELÍMETRO	

70	DETECTORES DE GASES	
71	CONJUNTO DE TRIPÉ COM CARRETEL	
72	RADIO TRANSMISSOR	
73 ***	ALICATE AMPERÍMETRO COM DETECTOR DE TENSÃO (MÍNIMA ET- 3702 A)	
74	ÓCULOS DE SEGURANÇA DE GRAU	
75	PROTETOR REDE TELA ROÇAGEM RETRÁTIL 3X1,5 m	

Rua Moisés Vianna, 322 — CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho — CEP: 97.574-116
Sant'Ana do Livramento / RS (55) 3242-4440 / 3967-1300
<https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/>

76	CINTA LOMBAR ERGONÔMICA DE PROTEÇÃO DE COLUNA	
----	---	--

*** Obs.1:** O detalhamento das especificações gerais e técnicas mínimas do objeto, considerando a sua grande extensão, foi realocada e encontra-se no Anexo I e no Anexo II os modelos são ilustrativos afins de referência deste documento, sendo visualização para compreender o modelo solicitado.

**** Obs.2: Legenda:** Unid. = Unidade.

**** Obs.3: Legenda:** *** = A base legal para tal indicação é Alínea d, Inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 14.133/2021.

- 1.3** O objeto desta contratação não se enquadra como bens de luxo, atendendo ao que preceitua o Art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, que estabelece o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública federal nas categorias de qualidade comum e de luxo.
- 1.4** O presente processo licitatório envolve a aquisição de *bens comuns* a serem utilizados diariamente no atendimento do serviço de rotina desta Autarquia.
- 1.5** Os *bens comuns* objeto deste processo licitatório estão justificados no Estudo Técnico Preliminar – ETP – vinculado a este Termo de Referência – TR.
- 1.6** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e desde que comprovada a manutenção da vantajosidade do preço.
- 1.7** Em caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços - ARP, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado, conforme a necessidade desta Autarquia, desde que devidamente justificado, observados os limites legais e nos termos do Parecer nº 00453/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU.
- 1.8** A contratada deverá cumprir integralmente todas as obrigações estabelecidas neste TR e aquelas assumidas em sua proposta, respondendo exclusivamente pelos riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 1.9** O contrato ou instrumento substitutivo, bem como a respectiva minuta, estabelecerão, de forma detalhada, as regras aplicáveis referente a contratação.
- 1.10** O contrato ou instrumento substitutivo será encaminhado por esta Autarquia por meio de correio eletrônico (e-mail), ao endereço eletrônico informado pela empresa em sua proposta, o qual será considerado meio oficial e válido para fins de comunicação e ciência do fornecedor.
- 1.11** O fornecedor deverá confirmar o recebimento do contrato ou instrumento substitutivo, via e-mail, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contadas a partir do seu envio por esta Autarquia.
- 1.12** O fornecedor é inteiramente responsável por manter atualizado e por verificar regularmente o endereço eletrônico (e-mail) informado em seu cadastro inicial, de modo a assegurar o adequado recebimento de todas as comunicações encaminhadas por esta Autarquia, garantindo o fiel e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do objeto licitado.
- 1.13** O silêncio do fornecedor após o decurso do prazo de 2 (dois) dias úteis mencionado no item 1.11 implicará presunção de ciência inequívoca do contrato ou instrumento substitutivo, considerando-se o recebimento automaticamente confirmado.
- 1.14** O descumprimento do prazo estabelecido para confirmação do recebimento do contrato ou instrumento substitutivo poderá caracterizar infração administrativa, sujeitando o fornecedor às sanções previstas na Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, capítulo I das infrações e sanções administrativas, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.
- 1.15** A contratada deverá manter atualizados seus dados cadastrais junto a esta Autarquia durante toda a vigência contratual, de modo a viabilizar comunicação eficiente para fins administrativos, contratuais e operacionais.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação (descrição da necessidade / requisitos necessários) e seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP – vinculado a este Termo de Referência – TR, a qual também pode ser consultada no seu respectivo processo eletrônico / administrativo.

2.2 Quanto à demonstração da previsão da contratação exposta no Item 2 do Capítulo II do ETP vinculado a este TR, temos as seguintes informações:

2.2.1 A contratação está prevista no Plano de Contratação Anual desta Autarquia, publicado em 02/09/2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;

2.2.2 Id. PCA no PNCP: 96041330000102-0-000001/2026.

2.2.3 Data de atualização no PNCP: 17/04/2026;

2.2.4 Local: Município de Sant’Ana do Livramento / RS;

2.2.5 Fonte da publicação: Departamento de Água e Esgotos – DAE;

2.2.6 Link para acesso: <https://pncp.gov.br/app/pca/96041330000102/2026>

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP – vinculado a este Termo de Referência – TR, a qual também pode ser consultada no seu respectivo processo eletrônico / administrativo.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Especificações do Produto/Serviço: Estar de acordo com o descrito no Termo de Referência.

4.2 A contratada arcará com a logística do transporte dos materiais até o local de entrega com as regras compatíveis com o mercado.

4.3 A contratada não poderá alterar a quantidade, o tipo, marca e valor do preço unitário dos materiais ou fazer a entrega parcial das quantidades constantes do empenho, sob pena de aplicação das sanções previstas no termo de contrato.

Sustentabilidade:

4.4 O desenvolvimento sustentável está conjugado em 3 (três) esforços primordiais: bemestar social, desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente.

4.5 Visando mitigar os impactos ambientais decorrentes da aquisição de bens de consumo oriundos do presente processo licitatório, o(s) fornecedor(es) deverá(ão) adotar os quesitos indispensáveis e necessários à boa execução contratual, no intuito de cumprir o propósito de sustentabilidade dos produtos a serem adquiridos.

4.6 Quanto às práticas de sustentabilidade sob as suas diferentes dimensões, podemos citar que os Equipamentos de Proteção Individual, Equipamentos de Proteção Coletiva e Materiais Ergonômicos / bens de consumo que atendem as especificações técnicas mínimas de qualidade e respeitam a legislação que trata do assunto, possuem maior vida útil e, conseqüentemente, preservam o meio ambiente.

4.7 Bens de consumo que vão de encontro ao supramencionado geram desperdícios de recursos públicos, de água potável, poluição ambiental, consumo exacerbado de matérias-primas (muitas vezes escassas na natureza), prejuízo social entre outros fatores negativos à sociedade, pois investir em produtos de baixa qualidade prejudica o emprego de tais recursos em outras áreas de relevante importância social.

4.8 Ademais, a vida útil, a reutilização e a reciclagem devem ser consideradas no momento da aquisição de bens de consumo, visto que materiais que não atendam a mínima qualidade prejudicam a prestação do serviço e as próprias questões relacionadas à sustentabilidade.

4.9 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, o(s) fornecedor(es) deverá(ão) respeitar e atender as normas e requisitos de proteção ambiental quanto ao objeto da licitação, especialmente os seguintes:

4.9.1 Atentar para os regramentos da Lei federal no 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

4.9.2 Respeitar as Normas Brasileiras – NBRs – publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

4.9.3 Prevenir a geração de resíduos ou, ao menos, reduzir a quantidade dos resíduos gerados.

4.9.4 Utilizar materiais que sejam reciclados, reutilizados e/ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção;

4.9.5 Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;

4.9.6 Atentar às demais legislações ambientais vigentes no Brasil.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº14.133, de 2021):

4.10 Tal previsão legal na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP, que dá base ao presente Termo de Referência – TR, bem como as justificativas que constam neste TR.

4.10.1 Considerando Departamento de Água e Esgotos – DAE – de Sant’Ana do Livramento preza pela boa prestação do serviço público e a segurança dos servidores, sendo assim, é primordial que todas as aquisições atendam os requisitos mínimos de qualidade, desempenho, durabilidade e segurança para o trabalhador, a fim de garantir um excelente trabalho prestado à população, tendo proteção e fiel cumprimento das Normas Regulamentadoras (NR) em redução dos riscos, acidentes e doenças ocupacionais.

4.10.2 A base legal para tal indicação é Alínea d, Inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 14.133/2021, a qual possibilita que a Administração indique, excepcionalmente, uma ou duas marcas ou modelos para os casos em que a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida, cuja descrição servirá apenas como referência nos termos da lei.

Rua Moisés Vianna, 322 — CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho — CEP: 97.574-116
Sant’Ana do Livramento / RS (55) 3242-4440 / 3967-1300
<https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/>

4.10.3 O detalhamento das especificações dos itens pode ser verificado no Capítulo I, que trata das condições gerais da contratação, e no Anexo I deste Termo de Referência.

4.10.3.1 Dos Itens (Alínea d, Inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 14.133/2021).

ITEM 05 - LUVA NEOLÁTEX NEOPRENE E LÁTEX REFORÇADA.

4.10.3.1.1 Indicação de Marca: **Danny** e Modelo: **DA-224D**.

Justifica-se que a Luva Neolatex da Danny é a escolha ideal para quem busca máxima segurança. O uso deste material é essencial para reduzir riscos e evitar o contato direto com o cimento no trabalho diário, apoiando a iniciativa de diminuir lesões na pele dos trabalhadores.

ITEM 73 – ALICATE AMPERÍMETRO COM DETECTOR DE TENSÃO

4.10.3.1.2 Indicação de Marca: **Minipa** e Modelo: **Minipa ET-3702 A**.

Justifica-se que o Alicate Antiperímetro com detector de tensão é a escolha ideal para quem busca máxima segurança. Este equipamento é indispensável na redução de riscos e na identificação de perigos em redes elétricas subterrâneas e aéreas. Ao detectar a presença de tensão, ele previne acidentes e minimiza as chances de choques elétricos no dia a dia. Com o objetivo principal é preservar vidas, é fundamental optar sempre por produtos de alta qualidade e segurança.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço.

4.11 Tal previsão legal não se aplica ao presente processo licitatório.

Da exigência de amostra e do envio de catálogos fornecidos pelo fabricante.

4.12 Necessidade de enviar catálogos com imagens ilustrativas para o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar catálogos digital, que terá a data, local e horário de sua realização divulgada por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados.

4.12.1 Os catálogos dos requeridos EPI(s), EPC(s) e Materiais ergonômicos são para averiguação da necessidade de priorizar a Segurança do Trabalho e modelos a ser seguido.

4.12.2 É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.12.3 No caso de não haver entrega de catálogos ou de ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo envio de catálogos fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.12.4 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema utilizado para a realização da seleção do fornecedor.

4.12.5 Se os catálogos apresentados pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do(s) catálogos (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

Da exigência de carta de solidariedade

4.13 Tal exigência *não* se aplica ao presente processo licitatório.

Subcontratação

4.14 *Não* é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.15 *Não* haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes no Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias corridos, contados da data do envio do empenho por esta Autarquia e confirmação de recebimento pelo fornecedor, em remessa única.

5.2 O fornecedor é obrigado a confirmar o recebimento do empenho no prazo máximo de 48 horas a contar do envio desse.

5.3 O fornecedor deverá efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local consoantes neste Termo de Referência, acompanhado do respectivo documento fiscal, que conterá informações referentes a quantidade, marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia e/ou validade do produto.

5.4 O fornecedor deverá manter o seu endereço eletrônico (e-mail) e o seu telefone atualizado, visando facilitar para esta Autarquia um meio de contato em caso de necessidade.

5.5 Caso *não* seja possível a entrega na data assinalada, a empresa *deverá* comunicar as razões respectivas com *pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência* para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.6 Os bens de consumo deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado do DAE ou Setor de Segurança do Trabalho, localizado no seguinte endereço: Rua Moysés Vianna, nº 322, Parque Eng. José Izola Filho, Sant'Ana do Livramento/ RS, CEP:97.574-116, Whatsapp (55) 3242-4440 / <https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/>. Horário de funcionamento: Das 7h30 às 17h00, em dias úteis (De segunda a sexta-feira), sem fechar ao meio-dia.

5.6.1 O custo da entrega é de responsabilidade do fornecedor da mercadoria. Logo, o DAE fica livre de quaisquer ônus adicionais e/ou acessórios.

5.6.2 O fornecedor *deverá* disponibilizar, às suas custas, ajudantes de descarga. Logo o DAE *não* se responsabilizará por eventuais ocorrências ou alegações, por parte do transportador da carga, de falta de pessoal para auxiliar no processo de descarga do material a ser entregue.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.7 O *prazo de garantia legal* é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas alterações vigentes (Código de Defesa do Consumidor — CDC)²

5.8 Caso o *prazo de garantia total* fornecido pelo fabricante, o qual inclui a garantia legal acrescida da garantia contratual, seja superior ao período previsto no CDC, vale o prazo de garantia mais benéfico para esta Autarquia, ou seja, o período de garantia maior.

5.9 A expressão *garantia total* engloba tanto a garantia legal como a garantia contratual.

5.10 A garantia será contabilizada a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.11 A garantia será prestada com vistas a manter os *equipamentos e materiais* fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.12 No caso de avarias ou defeito do(s) bem(ns) fornecido(s), o fornecedor deverá providenciar a substituição, o reparo ou a correção do produto, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência.

5.13 O fornecedor será o responsável pela substituição dos produtos/materiais que apresentarem defeitos de fabricação dentro do prazo da garantia.

5.14 Os produtos/materiais que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outros do mesmo padrão de qualidade / durabilidade ou de padrão superior.

5.15 Uma vez notificado, o fornecedor contratado realizará a substituição dos materiais que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do produto/material das dependências da Autarquia pelo contratado.

5.16 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do contratado, aceita pelo contratante.

¹ **Código de Defesa do Consumidor:**

Art. 24. Garantia legal de adequação do produto ou serviço independe de termo expresso, vedada a exoneração contratual do fornecedor.

Art. 26. O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:

I – Trinta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos não duráveis;

II – Noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis.

§ 1º Inicia-se a contagem do prazo decadencial a partir da entrega efetiva do produto ou do término da execução dos serviços.

Art. 50. A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito.

5.17 Decorrido o prazo para as substituições sem o atendimento da solicitação do contratante ou a apresentação de justificativas pelo contratado, fica o contratante autorizado a contratar fornecedor diverso para adquirir o material em questão, bem como a exigir do contratado o reembolso pelos custos respectivos.

5.18 O custo referente ao transporte dos materiais cobertos pela garantia será de responsabilidade do fornecedor.

5.19 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado na Ata de Registro de Preços, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6 MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços – ARP deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ARP, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre a Autarquia e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 A Autarquia poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para uma reunião inicial para fins de apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6 A execução da ARP deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da ata, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), designados por portaria.

Fiscalização Técnica

6.7 O fiscal técnico da ARP acompanhará a execução da ata, para que sejam cumpridas todas as condições nela estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, observadas as regras do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

6.8 O fiscal técnico da ARP anotará no histórico de gerenciamento da ata todas as ocorrências relacionadas à execução desta, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.9 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da ARP emitirá notificações para a correção da execução da ata, determinando prazo para a correção.

6.10 O fiscal técnico da ARP informará ao gestor da ARP, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ARP nas datas aprazadas, o fiscal técnico da ata comunicará o fato imediatamente ao gestor da ata.

6.12 O fiscal técnico da ARP comunicará ao gestor da ARP, em tempo hábil, o término do prazo de vigência da ata sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.13 O gestor da ARP acompanhará os registros realizados pelos fiscais da ARP, de todas as ocorrências relacionadas à execução dessa, incluindo as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

Fiscalização Administrativa

6.14 O fiscal administrativo da ARP verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.15 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da ARP atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da ARP para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.16 O fiscal administrativo da ARP comunicará ao gestor desta, em tempo hábil, o término do prazo de vigência da ata sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou a sua prorrogação.

6.17 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante a terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência dessa, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.18 O gestor da ARP coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização dessa, que conterà todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações de vigência, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ARP para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.19 O gestor da ARP acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.20 O gestor da ARP acompanhará os registros realizados pelos fiscais da ata, de todas as ocorrências relacionadas à execução desta e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.21 O gestor da ARP emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo tais informações constar no cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.22 O gestor da ARP tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.23 O gestor da ARP deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.24 A gestão e fiscalização da ata ou do contrato ficará a cargo dos servidores abaixo nomeados, estando sujeito a alterações a critério da Administração:

6.24.1 Portaria N.º 076, de 14 de janeiro de 2026. Nomeia membros para a Comissão de Gestão de Atas e Contratos – Processos Licitatórios e procedimentos auxiliares referentes a **AÇÕES DE SAÚDE NO TRABALHO**.

Gestor de Contrato: Kristofer Marques Cunha;

Fiscal Técnico: Anderson Alves de Oliveira;

Fiscal administrativo: Mirian Zilene Machado da Silva;

Suplente de Gestor de Contrato: Bárbara Alves Branco Machado;

Suplente de Fiscal Técnico: Mayra Machado Souto;

Suplente de Fiscal Administrativo: Ana Paula de Moraes Gonçalves.

Rua Moisés Vianna, 322 — CNPJ: 96.041.330/0001-02

Parque Eng. José Izola Filho — CEP: 97.574-116

Sant'Ana do Livramento / RS (55) 3242-4440 / 3967-1300

<https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/>

6.24.2 O Gestor poderá utilizar-se de outros servidores para elaborar pareceres técnicos dentro do Processo Licitatório.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços – ARP, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência – TR – e/ou na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 Para a situação acima, só serão aceitos equipamentos/materiais na condição de substituídos quando esses estiverem de acordo com as exigências *mínimas* estipuladas no TR da Autarquia, bem como se esses estiverem de acordo com a proposta aceita pelo DAE.

7.4 O recebimento definitivo pela Administração do DAE ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, após a verificação da qualidade e quantidade de equipamentos/materiais, bem como após verificar o TR e a proposta. Se de acordo, será realizada a aceitação do(s) equipamentos(s) mediante termo detalhado assinado pelo servidor responsável pela verificação da mercadoria.

7.5 O prazo para recebimento definitivo *poderá* ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, *não* será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8 O recebimento provisório ou definitivo *não* excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ARP.

Liquidação

7.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.10 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como;

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados da Ata de Registro de Preços – ARP e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução da ARP;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13 A administração deverá realizar consulta para:

- a) Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da Ata de Registro de Preços – ARP, caso o contratado não regularize a sua situação.

Prazo de pagamento

7.18 O pagamento será efetuado no *prazo de até 10 (dez) dias úteis* contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, *não* sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.23 Tal previsão legal *não se aplica* ao presente processo licitatório.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de *licitação*, na modalidade *pregão*, sob a forma *eletrônica*, com adoção do critério de julgamento pelo *menor preço*.

Exigências de habilitação fiscal, social, jurídica e trabalhista

8.2 Os requisitos de habilitação, bem como a qualificação econômico-financeira e a qualificação técnica constarão no *edital* do presente processo licitatório, o qual será elaborado pelo Setor responsável para tanto.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 A estimativa do valor da contratação para o presente processo licitatório leva em consideração a pesquisa / levantamento de preços elaborado pelo Setor de Compras desta Autarquia, o qual está registrado no documento denominado Mapa de Preços Médio.

9.2 O **custo estimado total da contratação**, conforme apurado pelo Setor de Compras do DAE, por intermédio dos Mapas de Preços Médio vinculados aos pedidos de compras, é de R\$ 320.328,89 (Trezentos e vinte mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos).

- Processo Administrativo nº 2026/72
- Processo Administrativo nº 2026/73
- Processo Administrativo nº 2026/74.

9.3 Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o valor previamente estimado da contratação para as contratações realizadas por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, *poderá* ser definido por meio da utilização de *outros sistemas de custos* adotados pelo respectivo ente federativo.

9.4 Esta Autarquia se utiliza, conforme determinação da sua diretoria, de outros sistemas de custos para fins de obtenção de preços praticados no mercado.

9.5 O setor responsável por realizar a pesquisa de preços, conforme determinação da diretoria desta Autarquia, é o Setor de Compras, que ficou com esta incumbência.

9.6 Os orçamentos apurados pelo Setor de Compras do DAE foram registrados no seu respectivo processo eletrônico. (Processo nº 2026/72; Processo nº 2026/73 Processo nº 2026/54).

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Departamento de Água e Esgotos – DAE – de Sant’Ana do Livramento/RS.

10.2 A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

- 50.02.04.122.0031.6003.3.3.90.30

Rua Moisés Vianna, 322 — CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho — CEP: 97.574-116
Sant’Ana do Livramento / RS (55) 3242-4440 / 3967-1300
<https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/>

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, quando for o caso, será indicada após a aprovação da Lei Orçamentária e da liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa nos termos dos Artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021, a contratada que, na fase de execução contratual:

11.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei 14.133/2021, conforme o Artigo 156 dessa, as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência: Será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no Inciso I do Caput do Art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.2.2 Multa: Será calculada na forma do edital ou do contrato, *não* poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no Art. 155 da Lei 14133/2021;

11.2.3 Impedimento de licitar e contratar: Será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos Incisos II, III, IV, V, VI e VII do Caput do Art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando *não* se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

11.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar: Esta sanção será aplicada ao

responsável pelas infrações administrativas previstas nos Incisos VIII, IX, X, XI e XII do Caput do Art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos Incisos II, III, IV, V, VI e VII do Caput do referido artigo da mesma Lei que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do Art. 156 da Lei 14.133/2021 (impedimento de licitar e contratar), e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de *todos* os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.2.4.1 Conforme o § 1º do artigo 156 da Lei 14.133/2021, na aplicação das sanções serão considerados:

11.2.4.1.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.2.4.1.2 As peculiaridades do caso concreto;

11.2.4.1.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.2.4.1.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.2.4.1.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.3 Ademais, este Termo de Referência – TR – observará todo o regimento do Título IV, Capítulo I (Das Infrações e Sanções Administrativas) previsto na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC) – Lei nº 14.133/2021, ficando a contratada ciente de que deverá cumprir com todas as suas obrigações contratuais, sob pena de ser responsabilizada com base nas regras de que tratam os artigos que compõem a referida redação legal (Do Art. 155 e desdobramentos ao Art. 163 e desdobramentos).

11.3.1 Por fim, a(s) contratada(s) não poderão alegar desconhecimento das sanções e penalidades previstas na legislação supramencionada, uma vez que há menção de tal legislação neste documento. Logo, as suas regras serão aqui observadas e aplicadas se necessário.

Sant'Ana do Livramento, 06 de maio de 2026.

Assinatura

Nome: Anderson Alves de Oliveira
Cargo: Técnico Segurança do Trabalho
Lotação: Setor Segurança do Trabalho
Matrícula: 20.392.
Registro MTE: 0027807/RS.

De acordo com o presente Termo de Referência — TR:

Assinatura

Nome: Izabel Cristina da Cunha Alvares
Cargo: Gabinete Diretor Administrativo
Lotação: Gabinete Diretor Presidente
Matrícula: 20.235.

Rua Moysés Vianna, 322 — CNPJ: 96.041.330/0001-02
Parque Eng. José Izola Filho — CEP: 97.574-116
Sant'Ana do Livramento / RS (55) 3242-4440 / 3967-1300
<https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/>